

Pregão Presencial n.º 012/2019  
Processo Administrativo n.º 21.965/2019  
Processo de Licitação n.º 010/2019

## ATA DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro de 2019 às 10:00 horas, na sede desta CIA, situada na Rua General Rondon n.º 400 - B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, reuniram-se o Pregoeiro Eduardo Murilo de Guimarães Brito, a pregoeira suplente Débora Carvalho Botelho e os membros da equipe de apoio José Augusto da Silva, Paulo Henrique Dias, Erica Carine Lelis da Silva e Luiz Guilherme Jochem para realização da sessão pública presencial do presente pregão. **DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** MGM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, AGF TRATORES, MARK WILLIAM PARNES, COSTA VERDE DIESEL LTDA, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, GRAVISA ENGENHARIA, COLÔNIA ARQUITETURA, BR CEL VEIGA COMBUSTIVEIS, LIWAN CONSTRUTORA, PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes, conforme segue: PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por GIOVANE AMARAL CALDEIRA, RG MG4415772 (CREDENCIADA); MATHEUS PORTILHO DE SCHEPPER, representada por MATHEUS PORTILHO DE SCHEPPER, RG 246656953 DETRAN/RJ (CREDENCIADA); LIWAN CONSTRUTORA LTDA EPP, representada por NEY WANDERLEY, RG 2007246228 CREA/RJ (CREDENCIADA); AGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA EPP, representada por ANDRE ALISSON AZEVEDO XAVIER, RG 0205929649 DIC/RJ (CREDENCIADA); Conforme constatado pelo Pregoeiro todas as empresas credenciadas, apresentaram declaração de ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06. **DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" - PROPOSTA, das empresas licitantes, que foram rubricadas por todos e apresentados os valores abaixo:

### VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

ITEM	PETROVIAS	MATHEUS	LIWAN	AGF	MENOR PREÇO - ITEM	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	160,00	175,00	160,00	169,00	R\$ 160,00	PETROVIAS / LIWAN


Conforme acordado entre os representantes da LIWAN e PETROVIAS, a empresa LIWAN dará o lance por último. **DOS LANCES VERBAIS:** Foi realizada a classificação das propostas e iniciada a etapa de lances conforme segue:

	1	Menor Valor na Proposta:					
		R\$ 160,00					
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada	7ª rodada
MATHEUS	159,00	147,00	138,50	133,50	128,50	123,50	119,50
AGF	150,00	140,00	135,00	130,00	125,00	122,00	118,00

	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada	13ª rodada	14ª rodada
PETROVIAS	149,00	139,50	SL	SL	SL	SL	SL
LIWAN	148,00	139,00	134,00	129,00	124,00	120,00	117,50
MATHEUS	117,00	115,90	113,99	112,90	111,95	SL	
AGF	116,00	114,00	113,00	112,00	SL	SL	
PETROVIAS	SL	SL	SL	SL	SL	SL	
LIWAN	115,99	SL	SL	SL	SL	SL	

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** Conforme constatado pelo Pregoeiro as empresas credenciadas, apresentaram declaração de ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06. **DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde não se obteve êxito. **DA HABILITAÇÃO:** O Pregoeiro solicitou a empresa classificada em primeiro lugar, a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio. O pregoeiro resolveu habilitar a empresa MATHEUS PORTILHO DE SCHEPPER por ter atendido as exigências editalícias. **DA DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:** Concluída a fase de habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa MATHEUS PORTILHO DE SCHEPPER no item 01 ao valor unitário de R\$ 111,95. **DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação e declarada à empresa vencedora, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, não havendo nenhuma manifestação. **DA ADJUDICAÇÃO:** Desta forma, o Pregoeiro decide adjudicar a empresa: MATHEUS PORTILHO DE SCHEPPER no item 01 ao valor unitário de R\$ 111,95. A presente licitação finalizou ao total geral de R\$ 375.032,50. Informo que os lances ofertados ficaram com valores abaixo do valor médio estimado no processo. A empresa vencedora tem ciência que deverá apresentar proposta equalizada no prazo de 24 horas após o término do certame, conforme item 5.16 do edital. Os envelopes de habilitação das empresas participantes, ficarão acautelados até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. **DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos o presente ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da COMDEP para homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação, deverá comparecer ao Setor Jurídico desta CIA, para assinatura do contrato, no prazo de 24 horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Pregoeiro às 12:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Esta ata foi emitida em 05 vias, sendo entregue uma cópia para o representante presente.

  
Eduardo Murilo de Guimarães Brito  
Pregoeiro

  
Débora Carvalho Botelho  
Pregoeira Suplente

  
Paulo Henrique Dias  
Equipe de Apoio

  
Érica Carine Lelis da Silva  
Equipe de Apoio

  
Luiz Guilherme Jochem  
Equipe de Apoio

  
José Augusto da Silva  
Equipe de Apoio

  
PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

  
MATHEUS PORTILHO DE SCHEPPER

  
LIWAN CONSTRUTORA LTDA EPP

  
AGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA EPP

